



**DECRETO Nº. 132/2017**

*Dispõe sobre a exoneração de servidora e da outras providências.*

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica exonerada, a pedido, na forma do art. 31, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Diamantino, instituído pela Lei Municipal nº 06/1990, a Srª **ADÉLIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 255.797 SSP/MT, CPF nº 206.658.491-68, matriculada sob o nº 798, do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme requerimento protocolado diretamente no Gabinete do Prefeito, em 05.09.2017.

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 19 de Setembro de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*